

O Coordenador Técnico dos **JOGOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE 2018**, no uso de suas atribuições legais:

Comunica

Alteração na **UNIÃO (Art.3º)**, **DATA DE INSCRIÇÃO (Art.5º)** E **DATA E LOCAL DO CONGRESSO TÉCNICO (Art.15º)**,

ONDE SE LÊ:

Art. 3º - Poderão participar dos **JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARANAGUÁ**, todos os servidores dos setores públicos do Município.

3.1. Cada setor público poderá participar com 1 equipe coletiva por modalidade e sexo, sendo que nas modalidades individuais as inscrições serão livres tanto no masculino quanto no feminino, desde que obedeça os limites permitidos no artigo 7º do regulamento da competição.

3.2. Tendo em vista que alguns setores públicos possuem um número pequeno de servidores, será permitida a união de 02 (dois) setores públicos para compor as equipes; porém esta união deverá ser para todas as modalidades coletivas e individuais no masculino e feminino.

Art. 5º - As inscrições dos Setores Públicos serão gratuitas e limitadas em 20 equipes por modalidade coletiva no masculino e feminino e ilimitadas nas modalidades individuais, obedecendo o número de atletas permitido, conforme artigo 7º e deverão ser realizadas até às 17:00 horas do dia **18 de abril de 2018 (Quarta Feira)**, na C.C.O. (Comissão Central Organizadora), localizada na Secretaria de Esporte, Ginásio Albertina Salmon (Depto de Esportes), telefone 3422-1260, com a entrega do seguinte documento:

a) **Mapa Ofício (página 27).**

Art. 15º - O Congresso técnico terá as seguintes sessões:

a) **Sessão Preliminar:** será realizado no dia **19 de Abril de 2018 (Quinta feira) às 19h00**, no auditório da SEMEDI, situado na biblioteca pública Municipal.

LEIA-SE:

Art. 3º - Poderão participar dos **JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARANAGUÁ**, todos os servidores dos setores públicos do Município.

3.1. Cada setor público poderá participar com 1 equipe coletiva por modalidade e sexo, sendo que nas modalidades individuais as inscrições serão livres tanto no masculino quanto no feminino, desde que obedeça os limites permitidos no artigo 7º do regulamento da competição.

3.2. Tendo em vista que alguns setores públicos possuem um número pequeno de servidores, será permitida a união de **03 (três) setores públicos** para compor as equipes; porém esta união deverá ser para todas as modalidades coletivas e individuais no masculino e feminino.

Art. 5º - As inscrições dos Setores Públicos serão gratuitas e limitadas em 20 equipes por modalidade coletiva no masculino e feminino e ilimitadas nas modalidades individuais, obedecendo o número de atletas permitido, conforme artigo 7º e deverão ser realizadas até às 17:00 horas do dia **23 de abril de 2018 (Segunda-Feira)**, na C.C.O. (Comissão Central Organizadora), localizada na Secretaria de Esporte, Ginásio Albertina Salmon (Depto de Esportes), telefone 3422-1260, com a entrega do seguinte documento:

b) **Mapa Ofício (página 27).**

Art. 15º - O Congresso técnico terá as seguintes sessões:

b) **Sessão Preliminar:** será realizado no dia **24 de Abril de 2018 (Terça-feira) às 19h00**, nas dependências da Secretaria Municipal de Esportes no Ginásio Albertina Salmon - ATERRO.

DÊ SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Paranaguá, 18 de Abril de 2018

COORDENAÇÃO TÉCNICA
JOGOS DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS 2018